



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto ao ao **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PEDRO AFONSO/TO** nos cursos especificados neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** O Processo seletivo destina-se a credenciar estudantes para realizarem entrevista e em caso de aprovação nesta, realizar estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso/TO, mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 11.788/2008.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso.

**1.2** Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 01/2023 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo telefone: (63) 3229-5737 (Ligação e WhatsApp).

## 2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS:

**2.1** O edital trata da seleção de estudantes dos cursos de nível técnico e superior (bacharel e licenciatura) conforme segue abaixo:

CURSO	NÍVEL
BIOMEDICINA	SUPERIOR
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	SUPERIOR
ENFERMAGEM	SUPERIOR
FARMÁCIA	SUPERIOR
FISIOTERAPIA	SUPERIOR
PEDAGOGIA	SUPERIOR
SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	TÉCNICO

**2.2** O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

### 3. DA INSCRIÇÃO:

2.3 Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br).

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:**

- Possuir matrícula e frequência regular nos cursos citados no item 2.1 deste documento;
- Estar matriculado e frequente a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do respectivo curso;
- Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até 6 horas/dia.

3.4 As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.

3.5 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:

- a) **Requerimento de Inscrição** conforme Anexo I, devidamente preenchido com informações legíveis;
- b) **Comprovante de Matrícula atualizado referente ao semestre/período 2023/1** com indicação clara da instituição de ensino, nome do aluno, curso, semestre/período no qual o candidato está matriculado e data de emissão;

O candidato que tiver ingressado na atual instituição de ensino por meio de transferência deverá apresentar declaração da instituição que indique claramente o período que está matriculado atualmente.

3.6 Os documentos deverão ser encaminhados unicamente para o e-mail: [vagastagio@sistemafieto.com.br](mailto:vagastagio@sistemafieto.com.br), identificando o assunto: **"EDITAL IEL-NR TO Nº 01/2023 – PEDRO AFONSO"**.

3.7 O IEL-NR/TO e a Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;

3.8 O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro processo seletivo.

3.9 Fica assegurado a participação de alunos portadores de necessidades especiais, desde que não haja incompatibilidade para o exercício das atividades;

3.10 A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial;

3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

## 4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Etapas do processo de seleção:

ETAPAS		NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	<b>Análise documental Eliminatória</b>	- O candidato deve estar cursando a partir do 1º semestre do curso e deve estar matriculado no máximo, no penúltimo semestre.	- Comprovante de Matrícula atualizado;
2ª Etapa	<b>Entrevista Eliminatória e Classificatória</b>	- Serão entrevistados os candidatos que constarem como classificados após divulgação do resultado final da segunda etapa.	Divulgação do resultado final da segunda etapa.

## 5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

Etapa	Data/ Período
Publicação do edital	14 de março de 2023
Período para impugnação do edital	15 de março de 2023, até as 17h
Inscrições	16 a 31 de março de 2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	05 de abril de 2023
Interposição de recursos	06 de abril de 2023, até as 17h
Publicação da lista definitiva de inscritos	10 de abril de 2023
Convocação para entrevista	Data a definir conforme agenda do entrevistador
Resultado Final	Após realização da entrevista

\*A data da convocação para entrevista será feita conforme disponibilidade da agenda do entrevistador.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 Entrevista Pessoal:

Os candidatos serão entrevistados pelos responsáveis pelas vagas, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1** A data, horário e local das entrevistas serão divulgados no site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br). Contatos telefônico e/ou por outro meios, tais como e-mail e *whatsapp* ocorrerão quando necessário.
- 7.2** Cabe a Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso, a prerrogativa de entrevistar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.
- 7.3** Caso a convocação para a entrevista ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula.
- 7.31** O candidato, que no momento da convocação da Entrevista Pessoal, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item 3.5 e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.
- 7.32** O candidato que venha a transferir de curso fica excluído deste processo seletivo.
- 7.33** As entrevistas ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br).
- 7.4** O entrevistador aplicará o método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.
- 7.5** A Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso será responsável pelo agendamento das entrevistas com o Chefe da Unidade solicitante.
- 7.6** Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- 7.7** O responsável pela entrevista dos candidatos à vaga de estágio selecionará o candidato mais adequado ao perfil solicitado, encaminhando o resultado à Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso;
- 7.8** Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso encaminhar ao IEL NR/TO o resultado das entrevistas de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade e critério da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso selecionar ou não os candidatos encaminhados.
- 7.9** Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso solicitar ao IEL o encaminhamento de mais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.
- 7.10** Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista.
- 7.11** Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados após a entrevista.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

8.1 Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1 A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso, na forma e número de vagas disponíveis.

9.2 A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso e o estudante, com interveniência da instituição de ensino.

9.3 A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso, por meio do IEL-NR/TO.

9.4 Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL-NR/TO no mês de início do estágio.

9.5 Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

## 10. DO ESTÁGIO:

10.1 O estágio será realizado em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.

10.2 O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.

## 11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

11.1 O estágio será realizado com jornada de até 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso.

11.2 A jornada de atividades do estágio dos portadores de necessidades especiais não será superior a 4 horas diárias e 20 horas semana.

## 12. DOS BENEFÍCIOS:

12.1 O candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso, contará com as seguintes vantagens:

	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino Técnico	6H	R\$ 1000,00	R\$ 302,00
Ensino Técnico	3H	R\$ 500,00	R\$ 151,00
Ensino Superior	6H	R\$ 1000,00	R\$ 302,00
Ensino Superior	3H	R\$ 500,00	R\$ 151,00

12.2 Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme lei nº 11.788/08;

12.3 A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

## 13. DOS RECURSOS:

13.1 Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverá ser encaminhado de forma escrita para o e-mail [vagasestagio@sistemafieto.com.br](mailto:vagasestagio@sistemafieto.com.br) por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas identificando o assunto como (RECURSO) de acordo com o prazo previsto para cada etapa no cronograma.

13.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.3 Os recursos que forem encaminhados presencialmente, via postal comum, via fax, não serão admitidos, nem analisados.

13.4 Não serão aceitos recursos de recurso.

13.5 A solicitação cujo teor desprezite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do IEL- NR/TO e/ou Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso será, peremptoriamente, indeferida.

13.6 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://www.iel-to.com.br>.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

## 14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1** A divulgação do resultado final ocorrerá após a realização da entrevista pessoal.
- 14.2** A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1** A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso;
- 15.2** A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;
- 15.3** O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual.
- 15.4** Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o processo seletivo antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 15.5** Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;
- 15.6** Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independente de sua transcrição;
- 15.7** O candidato aprovado na 1ª etapa, poderá ser encaminhado para até 02 (duas) entrevistas, obedecendo a ordem de classificação;
- 15.8** O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO.
- 15.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**

**IEL-NR/TO**



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins:

Eu: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ endereço com CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, telefone ligação e WhatsApp: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

estudante do curso de \_\_\_\_\_, semestre \_\_\_\_\_, na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ cumprindo o horário de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso.

Venho respeitosamente requerer, inscrição no processo seletivo de credenciamento para o Quadro de Estagiários da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atividades na cidade de **Pedro Afonso/TO**, declarando estar ciente das normas constantes do **Edital de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 01/2023**.

Declaro, ainda, que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Possuo necessidade especial: Não( ) Sim( ) Qual? \_\_\_\_\_

Termos em que Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA DO  
CANDIDATO